



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Checklist

LISTA DE VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS DA IN 73/2020-SEGES/ME					
Processo: 0002689-08.2021.6.01.8000					
Objeto: o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na locação de solução completa para comunicação por rádio frequência contemplando estações base, repetidora e portáteis a serem utilizados nas Eleições Gerais/2022 , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra este ato convocatório.					
Responsável: Bruna Silva Brasil					
QUESTIONAMENTO	Sim	Não	NA	Evento	Observações
1		x			<p>- Foi utilizado para coleta de valores de referência, 01 (uma) pesquisa direta com o fornecedor (0486916), bem como o Contrato TRE/AC n.º 27/2018 (0491201), devidamente corrigido (0491218).</p> <p>- Para a obtenção dos valores estimados, foi utilizada a mediana ou média, cujo método encontra-se no artigo Preços de referência em compras públicas, disponível em: http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital.</p> <p>- Este método encontra guarida no Acórdão n. 3068/2010 - Plenário - TCU, que diz: "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".</p> <p>-Assim, tal método consiste em calcular, primeiramente, o desvio padrão, a média ponderada e a mediana dos preços, para, em seguida, obter-se o coeficiente de variação, dividindo-se o desvio padrão pela média. A partir disso, adotou-se o seguinte critério: se o coeficiente de variação for superior a 25%, utilizar a média de preços, caso contrário, utilizar a mediana.</p>
2		x			<p>- Não foram encontradas contratações públicas similares passíveis de utilização para montagem dos valores de referência, uma vez que as contratações desse objeto por outros órgãos são feitas pelo período de 01 (um) ano com prorrogação, o que dilui os custos da contratação durante toda vigência.</p> <p>- Diversos fornecedores foram consultados, conforme <i>e-mails</i> registrados na árvore do processo, porém somente 01 (um) fornecedor encaminhou orçamento (0486916).</p> <p>- Nesta quadro excepcional de inexistência de preços de referência, os valores estimados foram elaborados somente com 02 (duas) referências de preços, conforme detalhamento na Planilha de Valores Estimados (0495217);</p>
3	No caso de utilização do parâmetro IV (fornecedores) estabelecido na IN/SEGES/ME n. 73/2020, foram observados os critérios definidos no art. 3º, IV, §2º?	x			
	<ul style="list-style-type: none"> prazo de resposta compatível; 	x			

	<ul style="list-style-type: none"> • respostas contendo: <ul style="list-style-type: none"> ◦ objeto, valor total e unitário; ◦ CPF ou CNPJ do proponente; ◦ endereço e telefone de contato; ◦ data de emissão 	x			0486916	
	<ul style="list-style-type: none"> • registro de fornecedores consultados que não enviaram resposta; 	x				
4	No caso de utilização do parâmetro IV (fornecedores) estabelecido na IN/SEGES/ME n. 73/2020, foi observada a anterioridade de 06 (seis) meses da data prevista para a divulgação do instrumento convocatório?	x			0486916	Orçamento elaborado em 04/04/2022.
5	Os preços utilizados para definir o preço de referência da contratação foram ofertados e/ou retirados de orçamentos e/ou contratos que possuem objetos semelhantes aos que se pretendem contratar?	x				
6	No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente da unidade requisitante? (art. 6º, §4º da IN/SEGES/ME n. 73/2020)					x
7	Foram excluídos os preços inexequíveis e excessivamente elevados para definir a cesta de preços?					x



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SILVA BRASIL, Chefe de Seção**, em 12/05/2022, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495219** e o código CRC **9896D750**.